



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 722/2010

Abre ao Orçamento Programa do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, artigo 2º da Lei nº 2.787 de 04 de janeiro de 2010, Lei nº 2.817 de 24 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de se proceder medidas complementares para a execução orçamentária e financeira, que permitam atingir os objetivos e metas definidas no Orçamento - Programa;

Considerando a necessidade da integração entre a execução da despesa e o saldo orçamentário existente,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Programa do município, crédito adicional suplementar para reforço das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

2 - Prefeitura Municipal de Passos

2 - Sec. Municipal de Planejamento

04.782.013.2009 - Operacionalização do Trânsito e Transporte
Ficha 115 - 339036 - outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 3.000,00

5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer

5 6 Esporte e Lazer

27.813.026.1012 - Reforma da Praça de Esportes Barú de Pádua
Ficha 359 - 449051 - Obras e Instalações R\$ 50.000,00

6 - Sec. Municipal de Saúde

6 2 Fundo Municipal de Saúde - Cordenação de Convênios - Saúde

10.302.047.2297 - Assistência Emergencial e Médico-Ambulatorial
Ficha 615 - 339036 - outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 20.000,00
Total Geral Suplementado R\$ 73.000,00

.....
Art. 2 Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

anulação parcial ou total da(s) seguinte(s), dotação(ões) orçamentária(s).

2 - Prefeitura Municipal de Passos

7 - Sec. Mun. Obras, Hab. Serv. Urbanos

7 1 Secretaria

15.451.034.1781 - Obras saneamento / Infraest. - Transf. Minist. Cidades

Ficha 684 - 449051 - Obras e Instalações

R\$ 73.000,00

Total Geral

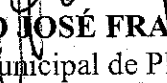
R\$ 73.000,00

Anulado.....

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, segunda-feira, 18 de outubro de 2010


JOSÉ HERNANI SILVEIRA
Prefeito Municipal


ANTONIO JOSÉ FRANCISCO
Secretário Municipal de Planejamento